



Memorando

Nº: 68/2014

Data: 25/03/2014

De: Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa – PR2
Profa. Debora Foguel

Para: Coordenadores de Pós-graduação

Assunto: Edital Pró-equipamentos 2014

Prezados Coordenadores,

De ordem da Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa, enviamos em anexo o Edital nº 11/2014 – Pró-Equipamentos Institucional da CAPES, lançado em 17 de março.

A UFRJ poderá receber recursos desse edital até o montante de **R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)**. Esta Pró-reitoria estabeleceu o valor mínimo de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** por equipamento a ser solicitado e o valor máximo de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, por subprojeto encaminhado pelos Programas de Pós-graduação. A seleção do mérito será realizada por uma comissão multidisciplinar especialmente constituída para esse fim.

Destacamos especial atenção para os **itens 1.5.2 Despesas Financiáveis** e **1.5.3 Despesas Não Financiáveis**. Conforme apontado, não poderão ser solicitados notebooks, pen drives, tablets, computadores, data show, impressoras, mobiliário vídeo-conferência e etc.

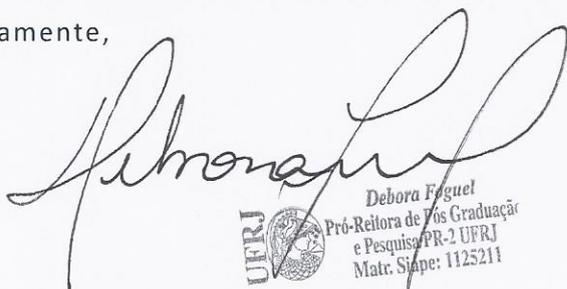
Conforme indicado no Edital (**item 1.5.2.3**), não serão permitidos subprojetos com mais de 4 equipamentos diferentes, ficando livre a quantidade de unidades de cada equipamento.

Os projetos deverão ser encaminhados até o dia **7 de abril**, improrrogável, por meio eletrônico para a Divisão de Pesquisa da PR2, através do email pesquisa@pr2.ufrj.br, e entregues impressos na sala 805-B, 8º andar do prédio da Reitoria. As propostas deverão ser montadas de acordo com o **item 2.5** do referido edital e seus anexos I, II, III e IV. Ressaltamos que observem o **subitem 2.5.1**, que instrui quanto ao tamanho do corpo do subprojeto (4 páginas), e **subitem 2.5.2**, que instrui quanto aos currículos dos integrantes da equipe (devem estar atualizados na **Plataforma Lattes**).

Tendo em vista experiências de anos anteriores, sugerimos que o(s) equipamento(s) solicitado(s) seja(m), preferencialmente, **importado(s)**.

Aproveitamos também para reforçar a importância de ser(em) o(s) equipamento(s) solicitado(s) de uso compartilhado estando no escopo do projeto uma justificativa para sua aquisição, bem como o impacto esperado na formação dos recursos humanos e na produtividade científica do programa de pós-graduação. Embora no presente edital não seja necessário enviar o orçamento dos equipamentos, para facilitar a análise pela comissão multidisciplinar, solicitamos o envio do mesmo junto à documentação.

Atenciosamente,



Debora Foguel
Pró-Reitora de Pós-Graduação
e Pesquisa-PR-2 UFRJ
Matr. SIApe: 1125211

